



POLÍCIA MILITAR DO RN
Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200
Telefone: (84) 3232-6369 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pm.rn.gov.br

EDITAL Nº 01/2023/2026

Processo nº 01510483.000109/2022-05

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação para a realização do **Procedimento de Heteroidentificação**, conforme Edital nº 01/2023 - PMRN de 20 de janeiro de 2023, do candidato em situação sub judice, em cumprimento de decisão judicial, conforme elencado abaixo:

Inscrição	Nome	Motivação da convocação
0114084-6	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA (<i>SubJudice</i>)	Cumprimento de determinação judicial Processo nº 0834028-24.2024.8.20.5001

1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

1.1. O **Procedimento de Heteroidentificação** será realizado no dia **22/11/2026 às 8h00** no colégio EE COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES, Av. CORONEL ESTEVAM (PRAÇA PEDRO II), 21, ALECRIM - NATAL / RN. CEP:59.030-400.

1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao **Procedimento de Heteroidentificação** de acordo com a data e horário constante no presente edital de convocação, **munidos de documento de identidade original**.

1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do **Procedimento de Heteroidentificação** com antecedência de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

1.4. A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição neste Concurso Público e os critérios fenóticos do candidato.

1.4.1. Serão consideradas as características fenóticas do candidato ao tempo da **realização do Procedimento de Heteroidentificação**.

1.4.2. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela Comissão de Heteroidentificação.

1.5. O IBFC e a PMRN recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14, do Edital nº 01/2023, no dia da realização do **Procedimento de Heteroidentificação**.

1.6. Não será realizado **Procedimento de Heteroidentificação**, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação do candidato.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do **Procedimento de Heteroidentificação**, em especial aquelas contidas no Edital nº 01/2023.

Natal/RN, 15 de outubro de 2026

Zacarias Figueiredo de **Mendonça** Neto - Cel PM

Presidente da Comissão de Organização Geral do Concurso Público



15/10/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44825521** e o código CRC **3FEFB1AC**.

Referência: Processo nº 01510483.000109/2022-05

SEI nº 44825521